

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

EDITAL Nº 296/2024 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS CONCURSO PÚBLICO Nº 113/2024-CSJRP

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Biociência, Letras e Ciências Exatas – IBILCE do Câmpus de São José do Rio Preto da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o resultado do procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos, pardos e indígenas.

O candidato que tenha tido indeferida a aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos, pardos e indígenas para participação pelo sistema de pontuação diferenciada, poderá interpor recurso, conforme dispõe o Capítulo 12 – DOS RECURSOS.

- Inscrição - Nome - Opção - Situação
- 66243190 - ANTONIA KARINA DE SOUZA DELGADO - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Centro de Línguas e Desenvolvimento de Professores) - Deferido
- 66515424 - DIEGO DALVAN PEREIRA - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Centro de Línguas e Desenvolvimento de Professores) - Ausente
- 65370970 - GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Centro de Línguas e Desenvolvimento de Professores) - Deferido
- 65369769 - IVANA FERREIRA OZORIO - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Centro de Línguas e Desenvolvimento de Professores) - Ausente
- 66399041 - JOEL LUIZ PEREIRA - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Centro de Línguas e Desenvolvimento de Professores) - Deferido
- 65414950 - LETICIA RODRIGUES MENEGHELLI BATISTA - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Centro de Línguas e Desenvolvimento de Professores) - Deferido
- 65721667 - MARIANA CORDEIRO DOS SANTOS - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Centro de Línguas e Desenvolvimento de Professores) - Deferido
- 66422825 - PAULO ROBERTO DOS SANTOS MENDONÇA - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Centro de Línguas e Desenvolvimento de Professores) - Indeferido
- 65782313 - REVERSON TADEU MONTEIRO - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Centro de Línguas e Desenvolvimento de Professores) - Ausente

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

(Proc. 244/2024-CSJRP)
EDITAL Nº 299/2024 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 290/2024-CSJRP

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Biociência, Letras e Ciências Exatas – IBILCE do Câmpus de São José do Rio Preto da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o resultado da solicitação de redução da taxa de inscrição.

- Inscrição - Nome - Opção - Resultado - Justificativa
- 76925064 - ADRIEL NOGUEIRA - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea “b” do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.
- 76811638 - ALINE APARECIDA GUILHERME - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea “b” do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.
- 76882756 - ANDREA DOS SANTOS ALVES - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea “b” do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.
- 76927156 - BRUNO ALVES MARQUES - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea “b” do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.
- 76852172 - BRUNO ELY DE SOUZA EMIDIO - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu ao disposto no item 2.15. subitem I do Edital de abertura de inscrições: não comprovou condição de aluno regularmente matriculado.
- 76941167 - CARINE DANIELA PEREIRA - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea “b” do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.
- 76825426 - CARLOS EDUARDO PONCIANO - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea “b” do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.
- 76798976 - ELCIVANDER ALVES VILLERA - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Deferido -
- 76866637 - FABRICIO GALUCIO DA ROCHA - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu ao disposto no item 2.15. subitem I do Edital de abertura de inscrições: não comprovou condição de aluno regularmente matriculado.
- 76882047 - FERNANDA SATI TOMA - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea “b” do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.
- 76947262 - FERNANDA THAIS DIAS ARAUJO - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea “b” do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.

CAMPUS DE SOROCABA - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” – UNESP
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ICT – CÂMPUS DE SOROCABA
EDITAL Nº 93/2024 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (CONCURSO PÚBLICO Nº 38/2024)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT do Câmpus de Sorocaba da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o resultado do procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos, pardos e indígenas.

O candidato que tenha tido indeferida a aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos, pardos e indígenas para participação pelo sistema de pontuação diferenciada, poderá interpor recurso, conforme dispõe o Capítulo 12 – DOS RECURSOS.

Inscrição	Nome	Opção	Situação
65998383	GUSTAVO ALEXANDRE DOS SANTOS	Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Análises Químicas e Microbiológicas)	Deferido
66073960	LUCAS TEIXEIRA OLIVEIRA	Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Análises Químicas e Microbiológicas)	Ausente
66454352	TANIA PATROCÍNIA DA SILVA	Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Análises Químicas e Microbiológicas)	Deferido

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 01 de outubro de 2024.
(Processo nº 120/2024-ICT/SOR)

Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT do Câmpus de Sorocaba

76918769 - FLAVIO ROBERTO FERNET - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu ao disposto no item 2.15. subitem II do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou renda até dois salários-mínimos ou situação de desemprego.

76840956 - GELSON RIBEIRO DOS SANTOS - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu ao disposto no item 2.15. subitem II do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou renda até dois salários-mínimos ou situação de desemprego.

76955729 - GISELE CRISTINA PORCINO - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea “b” do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.

76912973 - IRIEL FAGUNDES - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu ao disposto no item 2.15. subitem I do Edital de abertura de inscrições: não comprovou condição de aluno regularmente matriculado.

76892310 - JONATHAN ROCHA GOMES - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu ao disposto no item 2.15. subitem I do Edital de abertura de inscrições: não comprovou condição de aluno regularmente matriculado.

76880010 - JULIANO MALUMBRES PENA - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu ao disposto no item 2.15. subitem II do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou renda até dois salários-mínimos ou situação de desemprego.

76811700 - LORENA FABIAN DE OLIVEIRA - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu ao disposto no item 2.15. subitem I do Edital de abertura de inscrições: não comprovou condição de aluno regularmente matriculado.

76921344 - LUCIANO APARECIDO DOS SANTOS - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu ao disposto no item 2.15. subitem I do Edital de abertura de inscrições: não comprovou condição de aluno regularmente matriculado.

76794849 - MARIA EDUARDA NAVARRO - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Deferido -

76810097 - RAFAEL RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu ao disposto no item 2.15. subitem I do Edital de abertura de inscrições: não comprovou condição de aluno regularmente matriculado.

76923223 - REGINALDO BEZERRA BERALDO - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Deferido -

76807649 - RICARDO MAGNO SANTOS ROCHA - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea “b” do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.

76836100 - RODRIGO CAVALCANTE DE ALMEIDA - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu ao disposto no item 2.15. subitem I do Edital de abertura de inscrições: não comprovou condição de aluno regularmente matriculado.

76937020 - SEBASTIAO CESAR SIMONATO - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea “b” do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.

76853128 - SERGIO TUKAMOTO - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea “b” do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.

76959007 - TAKAMORI HASUO - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea “b” do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.

76864219 - TARICK MIRANDA - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Deferido -

76827712 - TIAGO LIMA DA SILVA - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu ao disposto no item 2.15. subitem I do Edital de abertura de inscrições: não comprovou condição de aluno regularmente matriculado.

76886182 - WALLACE FERREIRA ALCANTARA - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea “b” do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

(Proc. 688/2024-CSJRP)

Deliberação da Congregação de 30 de setembro de 2024
HOMOLOGANDO o resultado final do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, efetivo, em RDIDP, na disciplina “Análise Numérica”, junto ao Departamento de Matemática, conforme resultado final divulgado pelo Edital nº 281/2024-CSJRP, publicado no DOE de 28/08/2024 – Poder Executivo – Seção III.

(Proc. nº 1311/2022-CSJRP)
EDITAL Nº 300/2024-CSJRP – DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP - Câmpus de São José do Rio Preto, TORNA PÚBLICO, conforme Deliberações da Congregação de 30/09/2024, o DEFERIMENTO das inscrições dos candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de PROFESSOR TITULAR em RDIDP, na disciplina “Análise no RN”, junto ao Departamento de Matemática do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, Câmpus de São José do Rio Preto, regido pelo Edital nº 155/2024-CSJRP de Abertura de Inscrições, conforme segue:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS
NOME – CPF
JOÃO CARLOS DA ROCHA MEDRADO – *.165.771-*****
TIAGO DE CARVALHO – *.472.678-*****
(Proc. nº 1462/2022-CSJRP)

CAMPUS DE OURINHOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” – UNESP

FACULDADE DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO – FCTE – CÂMPUS DE OURINHOS

EDITAL Nº 57/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 55/2023)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências, Tecnologia e Educação – FCTE - Câmpus de Ourinhos da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos inscritos para o emprego público de Assistente de Informática II (Área De Atuação: Redes, Infraestrutura e Suporte ao Usuário) para prestarem a prova prática no dia 13 de outubro de 2024, conforme relação a seguir.

O candidato poderá, também, ter acesso ao seu local de prova no site www.vunesp.com.br e pelo Disque VUNESP, telefone (11) 3874-6300, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas. O candidato deverá observar as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrição. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido.

ATENÇÃO: Não será permitida a entrada de candidato que chegar com atraso.

1) LISTA DE PRÉDIOS
0101 - FACULDADE DE CIÊN. TEC. E EDUC. DA UNESP

CAMPUS OURINHOS
Avenida Renato Da Costa Lima, 451
Residencial Ville De France
Ourinhos SP

2) LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Legenda de Opções:
Opção - Descrição

003 - ASSISTENTE DE INFORMÁTICA II (ÁREA DE ATUAÇÃO: REDES, INFRAESTRUTURA E SUPORTE AO USUÁRIO)

Nome - Inscrição - Opção - Prédio - Data - Hora

ANDRE LUIZ PIVA - 6224013 7 - 003 - 0101 - 13 out 24 - 08:00

FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES BORIN - 6238874 6 - 003 - 0101 - 13 out 24 - 08:00

GABRIEL BAREM COPPINI OLIVEIRA - 6075380 3 - 003 - 0101 - 13 out 24 - 08:00

HIGOR DOS SANTOS MARTINS - 5960226 0 - 003 - 0101 - 13 out 24 - 10:00

JEFFERSON ANDRADE SILVA - 5854953 6 - 003 - 0101 - 13 out 24 - 10:00

JORGE LUIS CHIERENTIN - 6257964 9 - 003 - 0101 - 13 out 24 - 10:00

LEONARDO HENRIQUE DA SILVA MACEDO - 5861010 3 - 003 - 0101 - 13 out 24 - 13:00

PEDRO HENRIQUE BORANELLI - 5966996 9 - 003 - 0101 - 13 out 24 - 13:00

RENATO LEITE CAMILO - 6247809 5 - 003 - 0101 - 13 out 24 - 15:00

RICARDO LORENZ SERODIO - 6202476 0 - 003 - 0101 - 13 out 24 - 15:00

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Ourinhos, 02 de outubro de 2024.

Faculdade de Ciências, Tecnologia e Educação – FCTE - Câmpus de Ourinhos

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

ASSUNTO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em regime C.L.T. para as funções, abaixo descritas.
HOMOLOGO: Processo Seletivo de Pessoal, com prazo de validade em conformidade com edital para admissão em Regime C.L.T., nas funções abaixo.

Processo - Função
154/2024 - TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA
185/2024 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA – DETERMINADO

171/2024 - AUXILIAR DE PESQUISA I
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 01 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Júnior
Diretor Presidente

FAMESP
Edital Nº 216/2024 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas às inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de BIÓLOGO OU BIOMÉDICO OU FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas semanais), para prestar serviços e colaborar com ensino e pesquisa nas Unidades Administradas pela FAMESP da cidade de Bauru - SP.

I – CONSIDERAÇÕES

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II - JORNADA SEMANAL, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIO.

1. O Salário inicial para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, será de:

2.761,85 (dois mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos) para Biólogo; mais antecipações reajustes categoria “dissídios” no total de R\$ 904,48, perfazendo remuneração mensal inicial total de R\$ 3.666,33 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos).

3.112,90 (três mil, cento e doze reais e noventa centavos) para Biomédico e;

3.051,96 (três mil e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) para Farmacêutico Bioquímico.

2. O contratado perceberá um auxílio-alimentação e vale-transporte correspondente ao deslocamento residencial trabalho e vice-versa, nos moldes da lei no 7.418/85, regulamentada pelo Decreto 95.247/87, desde que não utilize condução própria

III - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 06 a 15 de outubro de 2024.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/n, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 80,00 (oitenta) reais, para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 15/10/2024) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, e deverá acompanhar todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas, no ato da admissão:

Ser brasileiro;

Possuir certificado de conclusão de curso superior na área exigida, no ato da admissão;

Possuir carteira de registro no respectivo Conselho profissional, no ato da admissão;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela fundação;

Possuir Carteira de vacinação atualizada, no ato da admissão;

Gozar de boa saúde física e mental;

Considerando o exercício da função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

A. PROVA ESCRITA: 30 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas) conforme programação abaixo:

1. Conhecimentos nas áreas de Hematologia, Bioquímica, Hemostasia, Imunologia, Urinálises e Fluidos

2. Conhecimentos nas áreas de Imuno-hematologia e Hemoterapia;

3. Programa de Qualidade no âmbito hospitalar e laboratorial;

4. Conhecimentos em equipamentos de automação clínica e sistemas de informática;

5. Biossegurança e legislação da Anvisa;

6. NR 32 e RDC 302 de 13 de outubro de 2005;

7. Conhecimento da Portaria nº 158, de 4 de fevereiro de 2016, do artigo nº169 até 272 e seus respectivos anexos;

8. Conhecimento da RESOLUÇÃO ANVISA/DC Nº 34, DE 11 DE JUNHO DE 2014- Dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue;

9. PGRSS – Programa de Gerenciamento de Resíduos em Saúde;

10. SUS e suas atualizações;

11. Noções de informática.

B. PROVA PRÁTICA:

- Demonstração prática de conhecimentos nas áreas de Hematologia, Bioquímica, Hemostasia, Imunologia, Urinálises e Fluidos - 20 pontos;

- Biológicos, Parasitologia e Microbiologia, sendo todas estas inerentes ao exercício profissional em Análises Clínicas - 20 pontos.

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita Peso 6 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

2. Prova Prática Peso 4 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

PROVA ESCRITA

1) - A Prova Escrita será realizada no dia 20 de outubro de 2024, às 09h00min, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

2) - Os candidatos deverão comparecer no local e endereço acima citado, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munida de:

2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) - Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

6) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

7) - Os candidatos poderão ser submetidos à revista por meio de detector de metais.

8) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

9) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

10) - É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

11) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1) - A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.org.br

2) - Serão habilitados para prova prática os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

3) - Serão convocados para prova prática os 15 (quinze) primeiros candidatos habilitados na prova escrita.

Em caso de empate na décima quinta colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 4) / 10.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

Tiver maior idade;

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1) - Documentos relacionados no item IV;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo de Pessoal é de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) - A convocação dos candidatos a serem contratados se dará da seguinte maneira, utilizando as informações prestadas na ficha de inscrição: contato telefônico (1. ligação, 2. mensagem de whatsapp); se o candidato não responder o contato telefônico, será enviada de mensagem no endereço eletrônico e-mail e, em caso de o candidato não responder as mensagens telefônicas e e-mail, será publicada a convocação no Diário Oficial do Estado de São Paulo; caso o candidato não compareça após 3 dias úteis da publicação da convocação no Diário Oficial, será considerada como desistência da vaga.

4) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

5) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 01 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

FAMESP

Ministérios e Órgãos Federais

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 52, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

Revoga a nomeação de função gratificada de confiança da funcionária Amanda Aparecida dos Santos Siqueira como Chefe do Setor de Passagens e Diárias do CRMV-SP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11º da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992; e, Considerando o artigo 5º e seu parágrafo da Resolução CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a nomeação de função gratificada de confiança de Chefe do Setor de Passagens e Diárias da funcionária

Amanda Aparecida dos Santos Siqueira, matrícula nº 4276, que passa a exercer a função de assistente administrativo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando o disposto na Portaria CRMV-SP nº 47/2024.

São Paulo, 1º de outubro de 2024.

DANIELA PONTES CHIEBAO

Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 53, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

Designa a funcionária Maria Aparecida Fernandes de Araújo como Chefe do Setor de Passagens e Diárias do CRMV-SP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11º da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992; e,

Considerando o artigo 5º e seu parágrafo da Resolução CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a funcionária Maria Aparecida Fernandes de Araújo, matrícula nº 4170, para a função de confiança de Chefe do Setor de Passagens e Diárias do CRMV-SP.

Art. 2º As atribuições da Chefe do Setor de Passagens e Diárias, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, serão: gerir, acompanhar e operacionalizar os procedimentos necessários à implantação e execução de Sistema de Cadastro, Controle e Concessão de Passagens, Diárias e demais verbas de caráter indenizatório, seguindo o trâmite procedimental, legislação e critérios regulamentados pelo CRMV-SP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

São Paulo, 1º de outubro de 2024.

DANIELA PONTES CHIEBAO

Presidente

Relação de Compras

JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE ADITAMENTO/PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/SP

Processo SEI: 165.00000596/2023-41
Objeto:Serviços de Pesquisa de Cesta Básica - DIEESE
Natureza da despesa:33903999
Programa de Trabalho:14422171160450000
Contrato: 18/20

Contratada:Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE

CNPJ: 60.964.996/0001-87

Valor total: R\$ 264.957,00

Vigência: 12 meses - De: 01/10/2024 a 30/09/2025.

Data da assinatura: 26/09/2024

Nota de empenho:2024NE03671

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Departamento de Inteligência da Polícia Civil

Divisão de administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 058.000481262024-49

CONTRATO DIPOL Nº 07/2024

PREGÃO ELETRÔNICO DIPOL Nº 90.001/2024

Parecer Jurídico Referencial nº CJ/SSP nº. 837/2024 de 02 de julho de 2024.

UGE 180134

Contratante: Departamento de Inteligência da Polícia Civil-DIPOL

CNPJ nº 04.236.548/0048-50

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

Objeto: Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), utilizados pela Polícia Civil do Estado de São Paulo, destinado à utilidade pública, através do código 197

Vigência do contrato: 30 (trinta) meses a partir de 01/10/2024.

Valor mensal do contrato: R\$ 1.960,00 (Um mil e novecentos e sessenta reais)

Valor total do contrato: R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Unidade Gestora Executora: 180134

Fonte de Recursos: 150010001

Plano Interno: 000.000.0100

Classificação funcional programática

06.122.1801.4180.0000.

Natureza de Despesa: 339050.

Data de assinatura: 01/10/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉCIMO DO CONTRATO

DIPOL Nº 06/2023

Processo SEI 058.00026179/2023-28

Contrato DIPOL: 06/2023

UGE: 180134

Contratante: Departamento de Inteligência da Polícia Civil-DIPOL

Contratada: TIM S/A.

CNPJ: 02.421.421/0001-11

Objeto: Prestação de serviços contínuos de conexão 4G ou superior para utilização nas unidades DOIP e DIP.

Parecer nº CJ/SSP nº: 983/2024 de 09 de agosto de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉCIMO QUANTITATIVO

Fica alterado o objeto do contrato para acréscimo dos seguintes itens:

02(dois) chips de telefonia do tipo "MINI SIM", sendo total de R\$124,00 dos 2 chips.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O acréscimo a que se refere o "caput" desta cláusula importa em R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais) mensais, perfazendo R\$ 1.488,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) para o período de 12 (doze) meses, o que corresponde a 24,824% (vinte e quatro vírgula oitocentos e vinte quatro por cento) do valor do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O presente termo de aditamento começa a vigorar a partir do dia 1º de outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor mensal do presente contrato passa a ser de R\$ 623,50 (seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 5.625,36 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) referente ao exercício de 2024 e R\$ 623,50 (seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) referente ao exercício de 2025, onerando a classificação orçamentária nº 06.181.1801.4989.0000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

Data da Assinatura: 26/09/2024.

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 2 - Campinas

Extrato do 3º Termo de Aditamento - Contrato Telefonia Fixa

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 2 - Deinter 2 Campinas

Processo Deinter 2 Nº 017/2020

Pregão Eletrônico Nº 003/2020

Contratante - Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 2 - Deinter 2 Campinas

Contratada - TELEFONICA BRASIL S.A

CNPJ - 02.558.157/0001-62

OBJETO: Telefonia Fixa Comutado (STFC).

Vigência do Contrato: 01/10/2024 e término em 31/12/2025

Valor contratual: R\$ 56.705,40

Data da Assinatura - 30/09/2024

UGE - 180107

PTRES - 180201

Programa de Trabalho - 06122180141800000

NATUREZAS DESPESAS - 33905012

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

Comando de Policiamento do Interior 3 - Ribeirão Preto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR TRÊS

UGE 180158 PROCESSO Nº 2016158343

CONTRATO Nº CP13-006/41/2019 TERMO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº CP13- 006/41/2019, DE 01/04/2019, DE PRORROGAÇÃO AO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

(LOCATÁRIO) E O SR. MIGUEL LEITE (LOCADOR), PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Pelo presente Termo de Aditamento que celebram de um lado o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, representada neste ato, pelo Senhor Coronel PM Marcelo dos Santos Sançana, Dirigente do Comando de Policiamento do Interior Três, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIO e, do outro lado o Sr. Miguel Leite, RG 8.308.012-0, SSP/SP, CPF 277.708.718-08 denominado simplesmente LOCADOR, têm entre si justo e contratado expressamente o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência contratual estipulado no "caput" da cláusula Primeira do Contrato nº UGE-

CP13- 006/41/2019, fica prorrogado por mais 01 (um) mês, a contar de 07 de outubro de 2024, nos termos da cláusula segunda - prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor mensal do aluguel é de R\$ 9.389,84 (nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e não será reajustado neste período, conforme Termo de Compromisso emitido pelo locador;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente

instrumento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

E, estando assim ajustados, o Estado de São Paulo e O Sr. Miguel Leite, assinam o presente

TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias, juntamente com as 02 (duas) testemunhas,

que também o assinam.

Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2024.

LOCATÁRIO: _____

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 04.198.514/0092-91

MARCELO DO SANTOS SANÇANA - Dirigente da UGE 180.158

LOCADOR: _____

MIGUEL LEITE

RG: 8.308.012-0 / CPF 277.708.718-08

TESTEMUNHAS

1. _____

GUILHERME AUGUSTO CRAVERO

RG: 43.824.336-5 / CPF:314.759.798-94

2. _____

CLAUDEMIR RAMOS DE SOUZA PINATTI

RG: 27.355.338-0 / CPF: 283.761.568-45

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

PENITENCIÁRIA VALENTIM ALVES DA SILVA - ÁLVARO DE CARVALHO

Centro Administrativo

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Comunicado

Relação de pagamentos efetuados no mês de SETEMBRO/2024, em cumprimento ao art. 2º da Lei Estadual 7.857/92 de 22-05-1992, respectivamente: data –ordem bancária - favorecida – valor e processo.

UGE 380149 – Penitenciária "Valentim Alves da Silva".

DATA	OB	FORNECEDOR	VALOR	PROC
02/09/24	14524	KENIA K. AKUTAGAWA -TUPA	7.259,70	20240360259
02/09/24	14525	J.E.T. IND. E COM. DE ALIMENT	5.161,50	20240373954
02/09/24	14526	MATHEUS G. P. CUSTODIO LTDA	1.680,40	20240360259
02/09/24	14527	IRMÃOS ZANDONÁ LATICINIO	3.272,91	20240346349
02/09/24	14528	CAMPOS O. & GHIRALDI LTDA	6.102,40	20240364679
04/09/24	16888	L. G. P. DE CASTRO EIRELI	2.085,60	20240373954
04/09/24	16889	DENILSON DONIZETE FICHO	1.443,84	20240360259
04/09/24	16890	PAVAO COMERCIO DE ALIM. LT	2.922,50	20240360259
05/09/24	17511	RODRIGO PAPILE LANEZA - ME	3.312,66	20240346349
05/09/24	17512	APARECIDO R. X. DE OLIVEIRA	8.739,06	20240360259